



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDT-2018/00036

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL Nº TRF2-EDT-2018/00035, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, COM O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA SELETIVA, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E QUE TIVERAM OS SEUS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS, PARA REALIZAREM AS PROVAS ESCRITAS

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVII Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região torna público a **relação dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva seletiva, que se declararam pessoas com deficiência e que tiveram os seus pedidos de atendimento especial deferidos, após o julgamento dos recursos, para realizarem as provas escritas**, referentes ao concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, regido pelo Edital nº TRF2-EDT-2018/00013, de 04 de julho de 2018.

1 DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA SELETIVA, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS, DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E QUE TIVERAM OS SEUS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS

1.1 Relação dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva seletiva, após o julgamento dos recursos e convocação para as provas escritas, que se declararam pessoas com deficiência e que tiveram os seus pedidos de atendimento especial deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva seletiva.

Rio de Janeiro

16675, ALEXANDRE MACEDO DA SILVA, 6.90 \ 9441, CLARISSA GOMES DE SOUSA, 7.00 \ 15698, PAULO LIMA DE BRITO, 6.10.

Espírito Santo

17509, VICTOR MAGALHAES PENA, 6.10 \ 11353, WILLIAN HELFSTEIN DOS SANTOS, 6.40.

2 DAS PROVAS ESCRITAS

2.1 As provas escritas da segunda etapa serão realizadas nos dias 9 (prova discursiva), 10 (prova de sentença de natureza civil) e 11 (prova de sentença de natureza criminal) de novembro de 2018 e terão duração improrrogável de 4 (quatro) horas.

2.2 As provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 10,00 pontos cada uma.

2.3 A primeira prova escrita será discursiva e abrange:

I - noções gerais de Direito e formação humanística, previstas no Anexo II do Edital de Abertura;

II - questões sobre quaisquer pontos do programa específico (Anexo I do Edital de Abertura), ou suas derivações pertinentes ao exercício da judicatura federal.

A prova escrita discursiva será constituída de uma dissertação e de resposta a questões de livre escolha da Comissão de Concurso.

2.4 A prova escrita de prática de sentença consistirá na elaboração, em dias sucessivos, de 2 (duas) sentenças, uma de natureza civil e outra de natureza criminal.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 45 minutos do horário fixado para o seu início, portando o documento de identidade original e documentos listados no item 2.7. O ingresso será tolerado até o horário de fechamento dos portões.

2.6 Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas, não mais sendo permitido o ingresso de candidatos.



Assinado digitalmente por ABEL FERNANDES GOMES.
Documento Nº: 2303279-6504 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.02.01.01



TRF2EDT201800036A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.7 Passa a ser obrigatório em todas as fases do concurso o cartão de confirmação de inscrição (art. 7.2.6 do Edital de Abertura) que será entregue ao candidato no dia e local da primeira prova escrita. Para tal, o candidato deverá levar os documentos abaixo listados, que serão exigidos no dia da realização da primeira prova escrita, conforme art. 35 do Regulamento do certame.

I - cópia autenticada de qualquer documento oficial que comprove a nacionalidade brasileira;

II - 2 (duas) fotos coloridas, tamanho 3 x 4, na posição retrato, datada na frente e recente (no máximo três meses antes da abertura das inscrições). Atenção: a data é obrigatória;

III - cópia autenticada de documento oficial que contenha a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

IV - cópia autenticada do diploma ou da declaração da faculdade em que concluiu o curso de Direito.

2.8 Os candidatos devem apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso de bermuda ou com trajas sumários (art. 79, da RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2018/00031, de 04 de julho de 2018).

2.9 Nos dias de realização das provas, o candidato deve observar todas as outras instruções contidas no item 9 do Edital de Abertura, publicado no *Diário Eletrônico da Justiça Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados>, e neste Edital.

3 DOS LOCAIS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

3.1 A primeira prova escrita terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **9 de novembro de 2018 às 9 horas** (horário oficial de Brasília/DF) e a segunda e terceira provas escritas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas nos dias **10 e 11 de novembro de 2018**, respectivamente, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na cidade do Rio de Janeiro no local abaixo:

Rio de Janeiro: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rua Acre, 80 - Centro/Rio de Janeiro

3.2 O candidato comparecerá munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul indelével, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, estiver elencado em alguma das alíneas do subitem 17.25 do Edital de Abertura, ou de outra norma editalícia que implique aplicação de tal sanção.

3.4 O candidato observará as instruções contidas nos itens **9** e **17** do Edital nº TRF2-EDT-2018/00013, de 4 de julho de 2018, publicado no *Diário Eletrônico da Justiça Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/concursos/magistrados>.

4 DO MATERIAL DE USO PERMITIDO E DE USO PROIBIDO

4.1 Nas provas escritas discursivas poderá haver consulta à legislação, desacompanhada de qualquer anotação ou comentário, vedada a consulta a súmulas, transcrições jurisprudenciais, exposição de motivos, obras doutrinárias, enunciados de jornadas e outros eventos acadêmicos, remissões anotadas à mão a outros dispositivos normativos e outros textos que contenham qualquer conteúdo similar.

4.2 As partes dos textos cuja consulta não é permitida deverão vir isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de retirada do material. Não será permitido ao candidato realizar este procedimento no local da prova para não atrasar o início do certame.

4.2.1 Não será permitido empréstimo de qualquer tipo de material.

4.3 Será permitida consulta a texto de legislação esparsa, impressa em apenas uma face, desde que não ultrapasse 20 folhas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

ABEL FERNANDES GOMES
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XVII Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região



Assinado digitalmente por ABEL FERNANDES GOMES.
Documento Nº: 2303279-6504 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

